



DECRETO Nº 31.441/2017

Ementa: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.637.386,14 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.637.386,14 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 270.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0076	1.103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	270.000,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 285.952,24

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0096	1.103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	285.952,24

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL
FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 580.000,00



Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4420930000	0244	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	580.000,00

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNCIONAL: 28.843.0002.2047 -ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.501.433,90

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4691710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.501.433,90

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do FPM – Fundo de Participação dos Municípios projetado para o Exercício 2017.

1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		11.119.044,73
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.000	6.671.426,83
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (5% transferências constitucionais SMED)	1.103	555.952,24
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (15% transferências constitucionais SMSA)	1.303	1.667.856,71
9721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (20%)	1.103	2.223.808,95

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária